



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 029/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavallo, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso IX do Art. 147 da Resolução 001/91 combinado com o disposto no inciso XIV do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Ivan Luiz Valente da Silva, solicitando a seguinte informação:

1. Em relação cumprimento dos prazos do cronograma de extensão de água e esgoto pela concessionária SABESP, em conformidade ao Plano de Saneamento Básico aprovado pela Lei Municipal n. 2.948/2019.
2. Considerando que o termo aditivo contratual foi assinado em 30/03/2022, quais medidas jurídicas e administrativas serão acionadas a SABESP, para o cumprimento da extensão do cronograma de água e esgoto, em respeito Lei Municipal n. 2.948/2019.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

DAVID REIS
Vereador - MDB